Instruções para devolução de saldo via GRU SIMPLES

Todos os depósitos deverão ser efetuados através da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da internet da STN. O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil. Acessar: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru Informar:
UG: 158720
GESTÃO: 26450 – NOME DA UNIDADE: Aparece automaticamente CÓDIGO DE RECOLHIMENTO (devolução deve ocorrer de acordo com a natureza da despesa): • Recursos de custeio: 038718 - DEVOLUÇÃO DE AJUDA DE CUSTO – EXERCÍCIO • Recursos de capital: 035587 – ANULAÇÃO DESPESA NO EXERÍCIO NÚMERO DE REFERÊNCIA: Processo 23746.XXXXX/202X-XX *(colocar o número do processo referente ao edital de recebimento do recurso)*
CPF DO CONTRIBUINTE: NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: VALOR PRINCIPAL EMITIR GRU > IMPRIMIR E FAZER O PAGAMENTO OBS.: PAGAMENTO EXCLUSIVO NO BANCO DO BRASIL.